



FACULDADE DE ARQUITETURA

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Presidente

DESPACHO N.º 38/2019

Candidaturas prévias à 1ª fase

Não estando definida a data limite até à qual se pode apresentar candidatura fora de prazo para ingresso no ano letivo 2019/2020, determino que as candidaturas apresentadas após o dia 10 de outubro de 2019 sejam consideradas para ingresso no ano letivo 2020/2021, devendo ser analisadas na fase de candidaturas correspondente ao regime de ingresso.

Às candidaturas apresentadas antes da 1ª fase de candidaturas definida não deverá ser cobrado o emolumento de candidatura fora dos prazos.

Lisboa, 10 de outubro de 2019

O Presidente da FA-ULisboa

Professor Dias Coelho